



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 14ª Legislatura

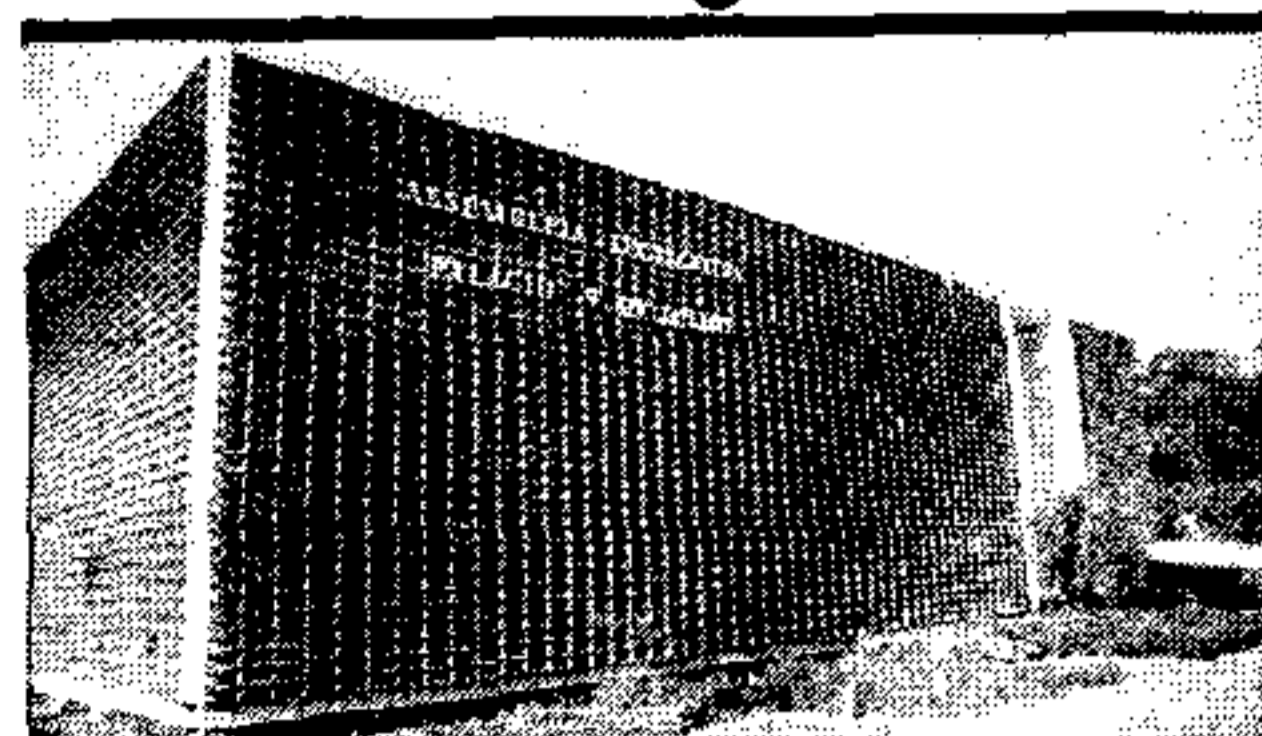
Presidente: Vanderlei Macris

1º Vice-Presidente: Sidney Beraldo
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto

1º Secretário: Roberto Gouveia
2º Secretário: Paschoal Thomeu

3º Secretário: Roque Barblere
4º Secretário: Eduardo Soltur

Poder Legislativo



Palácio Nove de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 201 - CEP: 04097-900
Ibirapuera - F. 686-6122
http://www.al.sp.gov.br

http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 145 • São Paulo, terça-feira, 3 de agosto de 1999

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 797, de 02 de Agosto de 1999

Dispõe sobre a criação do "Fórum Parlamentar São Paulo - Século XXI" e dá providências correlatas.

(Projeto de Resolução nº 3, de 1999)

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado, em caráter temporário, o "Fórum Parlamentar São Paulo - Século XXI", com sede na Assembléia Legislativa do Estado.

Parágrafo único - O Fórum funcionará até dezembro do ano 2000.

Artigo 2º - Compete ao "Fórum Parlamentar São Paulo - Século XXI":

I - discutir políticas públicas de desenvolvimento sustentável do Estado;

II - promover a aproximação dos setores público e privado, especialmente da sociedade civil organizada, em torno do debate sobre o desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Estado, com vistas a se obter maior equidade social;

III - debater as distinções regionais com o fim de compatibilizá-las;

IV - discutir as funções públicas e suas formas de atuação, no âmbito das competências constitucionalmente atribuídas ao Estado;

V - promover o debate entre os diversos órgãos estaduais objetivando relacionar programas e planos a serem implantados;

VI - propor soluções e sugerir proposições legislativas aos poderes competentes, com o escopo de adequar as funções estatais às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado, conforme conclusões produzidas neste Fórum;

VII - utilizar todos os mecanismos legais e regimentais para a consecução de seus objetivos.

Artigo 3º - O "Fórum Parlamentar São Paulo - Século XXI" será composto de:

I - um membro de cada Partido Político com representação na Assembléia Legislativa;

II - um membro integrante de cada uma das seguintes Comissões Permanentes:

- a) Administração Pública;
- b) Agricultura e Pecuária;
- c) Assuntos Metropolitanos;
- d) Cultura, Ciência e Tecnologia;
- e) Defesa do Meio Ambiente;
- f) Defesa dos Direitos do Consumidor;
- g) Economia e Planejamento;
- h) Educação;
- i) Esportes e Turismo;
- j) Promoção Social;
- k) Relações do Trabalho;
- l) Saúde e Higiene;
- m) Segurança Pública;
- n) Serviços e Obras Públicas;
- o) Transportes e Comunicações;

III - um Deputado, Relator do Fórum, indicado pelo Presidente da Assembléia;

IV - membros da Mesa da Assembléia.

Artigo 4º - Será constituído um Conselho integrado por representantes de organizações não-governamentais - ONGs e de entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, bem como por personalidades, nomeados pelo Presidente do Fórum, dentre as indicações sugeridas pelos seus membros.

Parágrafo único - Compete ao Conselho opinar sobre a formulação de temas e deliberar sobre o Relatório Final.

Artigo 5º - Os membros do Fórum serão nomeados por Ato do Presidente da Assembléia, publicado no órgão oficial, dentro do prazo de quinze dias, contados da promul-

gação desta Resolução, mediante indicações dos Líderes de Partido e das Comissões.

Parágrafo único - A instalação dos trabalhos ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados da nomeação de seus membros.

Artigo 6º - O Presidente e o 1º Vice-Presidente da Assembléia serão, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum.

Parágrafo único - O Presidente designará o Relator do Fórum e os Relatores Temáticos.

Artigo 7º - Os temas serão propostos pelo Relator, ouvido o Conselho, e aprovados pelo Fórum.

Parágrafo único - Definidos os temas objeto de análise do Fórum, o Relator e os Relatores Temáticos encarregar-se-ão de promovê-los.

Artigo 8º - As reuniões do Fórum serão públicas, realizadas na periodicidade estabelecida por seus membros.

§ 1º - Qualquer Deputado da Assembléia Legislativa poderá usar da palavra no tempo concedido pelo Presidente.

§ 2º - A Mesa da Assembléia poderá autorizar a realização de reuniões do Fórum no Plenário Juscelino Kubitschek, em horários não coincidentes com os das sessões ordinárias.

§ 3º - As reuniões serão anunciadas no "Diário da Assembléia", com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante designação do local, hora e objeto, salvo nas hipóteses de convocação extraordinária, que independem de anúncio, mas serão comunicadas aos membros.

§ 4º - Sempre que couber, as reuniões do Fórum serão precedidas da distribuição de material relacionado ao tema, propiciando ampla divulgação entre os interessados.

§ 5º - Com o objetivo de promover a mobilização extraparlamentar, o Presidente do Fórum, ouvidos seus integrantes, dará conhecimento à sociedade, de todas as formas a seu alcance, da pauta de temas sobre os quais deverão, preferencialmente, transcorrer as discussões.

Artigo 9º - O Relatório Final, aprovado pelo Conselho e Fórum, compatibilizará os Relatórios Temáticos, incluindo, também, as conclusões produzidas nos simpósios sobre temas gerais.

Parágrafo único - Os relatórios de atividades do Fórum, com a síntese das conclusões de cada uma das suas reuniões, serão publicados pela Assembléia Legislativa, providenciando-se edições de separatas em número suficiente para atender às solicitações dos seus participantes, inclusive de entidades convidadas a contribuir para os seus trabalhos.

Artigo 10 - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 02 de agosto de 1999.

a) VANDERLEI MACRIS - Presidente
a) ROBERTO GOUVEIA - 1º Secretário
a) PASCHOAL THOMEU - 2º Secretário

ORDEM DO DIA

3 DE AGOSTO DE 1999
74ª SESSÃO ORDINÁRIA

Proposições em Regime de Urgência

1- Veto - Votação adiada do Projeto de lei nº 139, de 1996, (Autógrafo nº 24248), vetado totalmente, apresentado pela deputada Célia Leão, dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de exames preventivos de hemoglobíno-patias nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no Estado. Parecer nº 384, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2-Veto - Votação adiada do Projeto de lei nº 325, de 1996, (Autógrafo nº 24258), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paulo Julião, acrescentando os Parágrafos 1º e 2º ao artigo 7º do Decreto-lei 13.626, de 1943, que dispõe sobre normas para o traçado de estradas de rodagem estaduais. Parecer nº 350, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3- Veto - Votação adiada do Projeto de lei nº 465, de 1996, (Autógrafo nº 24147), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paschoal Thomeu, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários femininos e masculinos, para uso público, nas agências bancárias. Parecer nº 2368, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4- Veto - Votação adiada do Projeto de lei nº 9, de 1997, (Autógrafo nº 24058), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paulo Barboza Filho, criando o Banco Estadual de DNA para identificação objetiva da autoria nos crimes de estupro. Parecer nº 168, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 102, de 1995, (Autógrafo nº 24040), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Campos Machado, alterando dispositivo do artigo 15 da Lei Complementar nº 207, de 1979, que modifica a denominação do cargo de Motorista Policial para Agente Policial e estabelece nível de escolaridade para o respectivo provimento. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 38, de 1997, (Autógrafo nº 23868), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integran-

tes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 37, de 1998, (Autógrafo nº 24158), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo normas para o funcionamento dos Fundos Especiais de Despesa dos Institutos de Pesquisa que especifica. Parecer nº 174, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 1, de 1999, (Autógrafo nº 24335), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o gozo de licença-prêmio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e de outros Poderes do Estado, vedando a conversão em pecúnia de períodos não usufruídos a qualquer tempo ou não utilizados para qualquer efeito legal. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 274, de 1991, (Autógrafo nº 24247), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, dispondo sobre a regulamentação dos Conselhos de Representantes e Diretores Representantes, dispostos no artigo 115, inciso XXIII, da Constituição do Estado. Parecer nº 357, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 123, de 1993, (Autógrafo nº 24252), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos com mais de dez anos de uso. Parecer nº 349, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 215, de 1993, (Autógrafo nº 23724), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários femininos e masculinos, para uso público, nas agências bancárias. Parecer nº 2368, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 802, de 1993, (Autógrafo nº 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispondo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer nº 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 1017, de 1993, (Autógrafo nº 24321), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadjji, dando a denominação de "Ailton Rodrigues" à Delegacia Regional de Cultura da Grande São Paulo, na Capital. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 92, de 1995, (Autógrafo nº 23454), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares fardados. Parecer nº 873, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas, tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reiniciam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 321, de 1995, (Autógrafo nº 23826), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de Praças da Polícia Militar. Parecer nº 187, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 511, de 1995, (Autógrafo nº 23726), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cesar Callegari, criando o Programa Estadual de Incentivo à Educação Básica. Parecer nº 2369, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 521, de 1995, (Autógrafo nº 24254), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Zico Prado, dispondo sobre a criação do "Bilhete Único Metropolitanizado Regionalizado". Parecer nº 361, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 579, de 1995, (Autógrafo nº 23461), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Campos Machado, autorizando o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta de São Paulo - UnAB/SP. Parecer nº 874, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 595, de 1995, (Autógrafo nº 24255), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Paulo Teixeira, instituindo política para a superação da discriminação racial no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 798, de 1995, (Autógrafo nº 23466), vetado totalmente, apresentado pela deputada Mariângela Duarte, regulamentando o artigo 250 da Constituição Estadual, a fim de universalizar o ensino de 2º Grau. Parecer nº 953, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 899, de 1995, (Autógrafo nº 23487), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Djalma Bom, dispondo sobre o uso e

exploração de cerrado no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 71, de 1996, (Autógrafo nº 23201) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando o Programa Estadual de Desestatização e dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. Parecer nº 1799, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 3º e contrário ao § 6º do artigo 3º; ao inciso I do artigo 17 e ao artigo 39. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 124, de 1996, (Autógrafo nº 24160), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Waldir Cartola, dispondo sobre autorização especial às linhas intermunicipais de transporte coletivo no Estado de São Paulo. Parecer nº 142, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 214, de 1996, (Autógrafo nº 24123), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a divulgação obrigatória, em locais de grande circulação, das fotografias de pessoas desaparecidas. Parecer nº 143, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 426, de 1996, (Autógrafo nº 23572), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, instituindo o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar. Parecer nº 993, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto aos §§ 1º e 6º do artigo 1º, aos incisos VI, VII, VIII, X e XII do artigo 2º, ao artigo 3º e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 479, de 1996, (Autógrafo nº 24323), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Israel Zekcar, dando a denominação de "Dr. Jozef Fehér" ao Hospital Geral de São Mateus, na Capital. Parecer nº 388, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 486, de 1996, (Autógrafo nº 24069), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nivaldo Santana, autorizando o Governo Estadual a conceder anistia aos servidores públicos que tenham sido demitidos por atividades profissionais paralisadas em virtude de decisão de seus trabalhadores. Parecer nº 1542, de 1998, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 710, de 1996, (Autógrafo nº 23980) vetado parcialmente, apresentado pela Comissão do Meio Ambiente, autorizando o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água, superficiais e subterrâneos, do domínio do Estado. Pareceres nºs 1361 e 1362, de 1998, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Defesa do Meio Ambiente, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 42, de 1997, (Autógrafo nº 23990), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nelson Salomé, obrigando a realização da eletroforese em exames pré-natais. Parecer nº 1360, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 70, de 1997, (Autógrafo nº 23796), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadjji, dispondo sobre a obrigatoriedade de informação ao público, na forma que especifica, da relação dos remédios proibidos pelo Ministério da Saúde, nos estabelecimentos que comercializam medicamentos. Parecer nº 92, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 123, de 1997, (Autógrafo nº 24066), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rafael Silva, dispondo sobre a reserva de sete por cento dos imóveis populares para serem comercializados com deficientes ou com familiares de portadores de deficiência. Parecer nº 1522, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 150, de 1997, (Autógrafo nº 23765), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado. Parecer nº 93, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

34- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 164, de 1997, (Autógrafo nº 24260), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Renato Simões, dispondo sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

35- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 221, de 1997, (Autógrafo nº 24211), vetado totalmente, apresentado pela deputada Elza Tank, dispondo sobre incentivo fiscal para projetos que visem a difundir o esporte amador e o lazer no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

36- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 238, de 1997, (Autógrafo nº 24165), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, obrigando a utilização de luvas e máscaras a todos os profissionais que manipulam alimentos perecíveis nos bares, restaurantes, feiras e estabelecimentos similares. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

37- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 320, de 1997, (Autógrafo nº 24067), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o Código

SUMÁRIO

Resoluções	1
Atos	—
Ordem do Dia	1
Pauta	2
Oradores Inscritos	3
Expediente	3
Atos Administrativos	9
Comissões	9
Debates	—
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—

TRIBUNAL DE CONTAS

Este caderno, com 12 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.